



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 359/2016

“REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 10.67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016, os subsídios dos Vereadores de Japaraíba.

Parágrafo Único -- O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE e compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e incide sobre os subsídios percebidos no mês de dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 19 de janeiro de 2016.

Handwritten signature of Rosilaine Urias Fernandes Rabelo.
Rosilaine Urias Fernandes Rabelo
Presidente

Handwritten signature of Celi Veloso de Sousa.
Celi Veloso de Sousa
1ª Secretária